

# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

## Estado de São Paulo

*Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos*

**LEI Nº 3.677, DE 21 DE MARÇO DE 2005.**

**“Dispõe sobre denominação de Campo de Futebol, na forma que menciona”.**

Professor **CELSO DE ALMEIDA LAGE**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

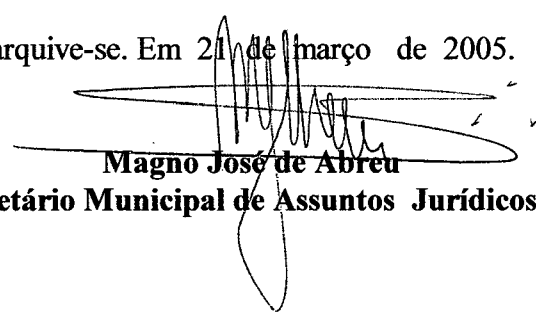
Artigo 1º - Passa a denominar-se de “Joaquim Elias da Silva” mais conhecido como Quincas Caminhoneiro, o Campo de Futebol localizado ba Rua Dr. Clóvis Hardmann, na Vila Pontilhão, nesta cidade, como justa homenagem àquele que prestou relevantes serviços à comunidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 21 de março de 2005.

  
**Prof. Celso de Almeida Lage**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se, publique-se e archive-se. Em 21 de março de 2005.

  
**Magno José de Abreu**  
**Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos**